



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.007–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE 000277 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121 000278 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02007.12.365.1004.2056. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00153/2021 - 18.08.21 - EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 19.999,70; CT Nº 00154/2021 - 18.08.21 - JOSE DA SILVA NEVES - R\$ 19.999,50; CT Nº 00155/2021 - 18.08.21 - COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU - R\$ 424.422,55.

Ubirajara Antonio Pereira Mariano

Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPESCAF – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU - R\$ 424.422,55; EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 19.999,70; JOSE DA SILVA NEVES - R\$ 19.999,50.

Camalaú - PB, 18 de Agosto de 2021

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO